

621.01.15
Ata reunião de Câmara
PCC - Ref. 2021.01.15

DESPACHO Nº 02/JAN/2021

De forma a responder ao aumento do número de novos casos de contágio da doença COVID-19, foi concretizada a renovação do estado de emergência até ao próximo dia 30 de janeiro, por via da publicação do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, com fundamento na verificação de situação de calamidade pública, e, com a publicação do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, foram regulamentadas as medidas restritivas que adicionalmente serão adotadas.

Em face do exposto, determino, no âmbito das competências que me estão atribuídas, e a vigorar a partir do dia de hoje e até alterações em contrário:

- A interdição do uso de todos os Parques Infantis, Espaços de Jogos, Lazer Públicos/Municipais;
- A suspensão da atividade das Piscinas Municipais Foz do Cávado – Esposende e Piscinas de Forjães;
- O encerramento da feira quinzenal em Esposende;
- O encerramento das restantes feiras, com exceção da venda de bens alimentares;
- O Mercado Municipal mantém-se em funcionamento, com exclusiva venda de bens alimentares, e seguindo os requisitos do Plano de Contingência do Município de Esposende;
- A proibição de realização de todas as atividades e eventos de cariz cultural e artístico promovidos pelo Município de Esposende, ou promovidos em articulação



com outras entidades, designadamente Juntas de Freguesia, empresas municipais, IPSS, Associações e outras;

- A interdição de uso do espaço público e dos equipamentos municipais, nomeadamente do Auditório Municipal, Centro de Informação Turística, Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, Auditório da Biblioteca Municipal e Sala Polivalente da Casa da Juventude, para a realização de quaisquer atividades, com exceção das letivas;

- Em consequência, o encerramento ao público do Museu Municipal, da Biblioteca Municipal e também do Centro Interpretativo de S. Lourenço;

- No que concerne aos serviços públicos, os mesmos mantêm o seu funcionamento, estando o seu acesso condicionado ao agendamento prévio. Poderão ser contactados os Serviços da Câmara Municipal através do número de telefone 253 960 100, ou no site do Município, na área do Balcão Virtual (www.cm-esposende.pt) e da Esposende Ambiente, através do número 253 969 380, ou em www.esposendeambiente.pt.

- Reforça-se que, durante o período de vigência do estado de emergência, os cidadãos e demais entidades, têm o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública, para cumprimento das regras impostas, salientando-se também, que o incumprimento resulta na aplicação de coimas, conforme o Decreto-Lei n.º 6-A/2021, de 14 de janeiro.

Esposende e Paços do Concelho, 15 de janeiro 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamin Pereira, Arq.to)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt